



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

2ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 432/2025 - COMPRASGOV N.º 90432/2025 - SEJUSP

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados nas áreas de Assistência Social, Psicologia, Fisioterapia e Psiquiatria, para Rio Branco e Cruzeiro do Sul, destinado à Divisão de Assistência ao Servidor Penitenciário - DASP/IAPEN, Centro Integrado de Apoio Biopsicossocial-CIAB/SEJUSP, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre (CBMAC), Polícia Militar do Estado do Acre - PMAC e Polícia Civil do Estado do Acre - PCAC, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

A **Divisão de Pregão – DIPREG** comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado, nº 14.094 e no Jornal OPINIÃO, todos do dia 27/08/2025, e ainda nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <http://www.licitacao.ac.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://licitacoes.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes>, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **RETIFICA**, conforme abaixo:

1. RETIFICAÇÃO:

1.1. No item 11.3.4. do Edital:

Onde se lê:

11.3.4.Qualificação Técnica

- a) **Atestado de capacidade técnica**, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os bens ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. Podendo ser exigido da proposta melhor classificada, em diligência, que apresente cópia autenticada do contrato da prestação do serviço ou da nota fiscal, que deram origem ao Atestado.
- b) Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- c) Os atestados ou declarações de capacidade técnica apresentados pela licitante devem comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de que trata o processo licitatório.
- d) Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.
- e) A licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.
- f) **E demais exigências solicitadas no ITEM 20 do Termo de Referência - Anexo I, do edital.**

Leia-se:

11.3.4.Qualificação Técnica

- a) As empresas participantes deste certame licitatório deverão apresentar Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, podendo ser exigido, em diligência, da proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato ou da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), que deram origem ao Atestado.
- b) Apresentar declaração ou documento relativo à qualificação técnica-profissional e técnico-operacional, que será restrito na indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequado e disponíveis para realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos. (art. 67, III, da Lei federal nº 14.133/2021).
- c) **Certidão de registro de pessoa jurídica (empresa) no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), para os itens 01 e 04; Certidão de registro de pessoa jurídica (empresa) no Conselho Regional de Psicologia (CRP), para os itens 02 e 05; Certidão de registro de pessoa jurídica (empresa) no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO), para os itens 03 e 06; Certidão de registro de pessoa jurídica (empresa) no Conselho Regional de Medicina (CRM), para o item 07.**
- d) **Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimento da Saúde (CNES), compatível com o objeto da licitação, conforme art. 4º da Portaria nº 1.646, de 02/10/2015.**
- e) **Alvará de Funcionamento em plena validade compatível com o objeto da licitação**
- f) **E demais exigências solicitadas no ITEM 20 do Termo de Referência - Anexo I, do edital.**

1.2. No item 20. do Termo de Referência :

Onde se lê:

20 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) **Atestado de capacidade técnica**, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os bens ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. Podendo ser exigido da proposta melhor classificada, em diligência, que apresente cópia autenticada do contrato da prestação do serviço ou da nota fiscal, que deram origem ao Atestado.
- b) Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- c) Os atestados ou declarações de capacidade técnica apresentados pela licitante devem comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de que trata o processo licitatório.
- d) Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.
- e) A licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

Leia-se:

20 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) As empresas participantes deste certame licitatório deverão apresentar Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, podendo ser exigido, em diligência, da

proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato ou da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), que deram origem ao Atestado.

b) Apresentar declaração ou documento relativo à qualificação técnica-profissional e técnico-operacional, que será restrito na indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequado e disponíveis para realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos. (art. 67, III, da Lei federal nº 14.133/2021).

c) **Certidão de registro de pessoa jurídica (empresa) no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), para os itens 01 e 04; Certidão de registro de pessoa jurídica (empresa) no Conselho Regional de Psicologia (CRP), para os itens 02 e 05; Certidão de registro de pessoa jurídica (empresa) no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO), para os itens 03 e 06; Certidão de registro de pessoa jurídica (empresa) no Conselho Regional de Medicina (CRM), para o item 07.**

d) **Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimento da Saúde (CNES), compatível com o objeto da licitação, conforme art. 4º da Portaria nº 1.646, de 02/10/2015.**

e) **Alvará de Funcionamento em plena validade compatível com o objeto da licitação**

1.3. **No item 20.1 do Termo de Referência:**

Onde se lê:

20.1. Documentos para apresentação na Contratação

a) O licitante deverá apresentar, no momento da Contratação, os seguintes documentos dos profissionais que prestarão os serviços: Registro de Graduação, devidamente reconhecido pelo MEC; cópia autenticada da inscrição no Conselho Regional de Classe, com a respectiva certidão de regularidade; comprovante de cadastro no programa CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde, de acordo com o serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros de Rio Branco, observando a carga horária máxima prevista no CNES para que haja possibilidade de contratação;

b) A contratada deverá estar adequadamente cadastrada no programa CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde para realização de serviços SUS, com profissionais e carga horária individual conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.

Leia-se:

20.1. Documentos para apresentação na Contratação

a) O licitante deverá apresentar, no momento da Contratação, os seguintes documentos dos profissionais que prestarão os serviços: Registro de Graduação, devidamente reconhecido pelo MEC; cópia autenticada da inscrição no Conselho Regional de Classe, com a respectiva certidão de regularidade; comprovante de cadastro no programa CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde, de acordo com o serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros de Rio Branco, observando a carga horária máxima prevista no CNES para que haja possibilidade de contratação;

1.3.1. **No preâmbulo do edital, a data e hora da abertura da licitação, passará a conter a seguinte redação:**

Data e hora da abertura da licitação: **26/11/2025 às 9h15min (Horário de Brasília).**

Período de Retirada do Edital: **07/11/2025 à Data de Abertura**

1.3.2. **As demais informações constantes do Edital e seus Anexos continuam inalteradas.**

Rio Branco - AC, 06 de novembro de 2025

Joelson Queiroz Souza Amorim

Agente de Contratação/Pregoeiro

Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON QUEIROZ SOUZA AMORIM, Pregoeiro(a)**, em 06/11/2025, às 10:10, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018116597** e o código CRC **78AF11A8**.